



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

Travessa João Francisco da Silveira, 44 (Barão de Maruim) - Bairro São José - CEP 49015-080 - Aracaju/SE

Corregedoria-Geral

Gabinete do Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Nº 50/2026

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral.

FAZ SABER a todos que, no dia 02 de outubro de 2026, às 09h, será realizada Correição Ordinária na 9ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da Comarca de Aracaju.

Na oportunidade, as pessoas interessadas em reclamar, questionar, ou mesmo fazer qualquer referência, devidamente comprovada, acerca da conduta funcional dos membros da Defensoria Pública, podem fazê-lo através do telefone: (79) 3205-3826 e/ou endereço eletrônico: corregedoria.geral@defensoria.se.def.br.

Para conhecimento de todos, o presente edital será publicado no site desta Instituição, bem como afixado no mural das salas das Defensorias Públicas, no átrio do prédio do Fórum Gumersindo Bessa e passado na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública de Sergipe, em 25 de setembro de 2026.

VINÍCIUS MENEZES BARRETO
Corregedor-Geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Menezes Barreto, Subcorregedor-Geral**, em 25/09/2026, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.se.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0003190** e o código CRC **27E6A6BA**.